

PROJETO DE LEI 01-00699/2013 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

“Denomina o espaço público denominado Praça Nakhle Bassil Khoury, situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Praça Nakhle Bassil Khoury, o espaço público sem denominação situado entre a confluência da Rua Luís Góis, Avenida Jabaquara e Rua Caramuru, área da quadra 1, do setor 309, no Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
às Comissões competentes”